



DECRETO Nº 54, de 19 de julho de 2021.

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Tapera/RS

O Prefeito Municipal de Tapera, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2021, tendo como tema central: ***“A Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”***

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapera/RS, 19 de julho de 2021

Volmar Helmut Kuhn
Prefeito de Tapera/RS.

Catieli Patrícia Klein Marion Presidente do CMAS de Tapera/RS